

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1085



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Suspensão	3
Atas de registro de preço	4



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.080, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
254	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	05	200.000,00
TOTAL						200.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
261	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	05	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual -

PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 23 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 23 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2025 - EDITAL nº 020/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 25/06/2025 até as 10h00 do dia 07/07/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 07/07/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 24/06/2025, por meio de download no site da prefeitura www.indoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 23 de junho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2025 - EDITAL nº 016/2025. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, torna pública a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 001/2025**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM NA AVENIDA GUAIANAZES, NO BAIRRO ÍNDIO DE OURO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE nº**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 23/06/2025 às 16:12:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0c13-c30d-b64a-a874-f0>

952989/2022, FIRMADO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E DEMAIS ANEXOS AO EDI. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lindóia-SP, 23 de junho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 - PREGÃO ELETRONICO nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2025 - EDITAL nº 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Detentora da Ata:** Comercial João Afonso Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 23 de junho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR GLOBAL
------	------	--------	-------	---------	-------	----------	------------

01	1	05	Kg	ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 - 100% GRÃOS NOBRES - PREMIUM. Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres - Premium. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição nutricional mínima por porção de 50g: VCT: 172 kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,4g, Fibras 0,3g. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. O rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao Instrução Normativa nº 6, 16/02/2009 - MA e suas alterações posteriores Embalagem: pacote plástico contendo 05 kg. Validade: máximo de 390 dias a partir da data de entrega.	NENÉ	R\$4,45	R\$22,25
	2	02	Kg	FEIJÃO CARIOCA: Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; Tipo 01, de procedência nacional. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional mínima por porção de 60g: VCT: 166 Kcal, Carboidratos 26 g, Proteínas 12g, Gorduras Totais 1,1g, Gorduras Saturadas 0,2g, Fibras 9,4g, Sódio 0mg, com Análise de Resíduos de Agrotóxicos ou tipo Premium. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem: pacote plástico contendo 01 kg. Validade: mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.	CARACOL	R\$3,90	R\$7,80
	3	01	Pcte	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: pacote plástico contendo 500 gramas. Validade: mínimo de 15 meses a partir da data de entrega.	RENATA	R\$2,46	R\$2,46
	4	01	Unid.	EXTRATO DE TOMATE O produto deverá estar de acordo com a NTA-32 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: sachê, lata ou TP contendo 300 a 350 gramas. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	XAVANTE	R\$1,51	R\$1,51
	5	01	Unid.	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: pet contendo 900 ml. Validade: mínimo de 100 dias a partir da data de entrega.	COAMO	R\$7,10	R\$7,10
	6	02	Kg	AÇÚCAR CLASSE CRISTAL BRANCO TIPO REFINADO O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: pacote com 01 kg. Validade: mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.	CARAVELAS	R\$3,70	R\$7,40
	7	01	Pcte	BISCOITO MAISENA O produto deverá estar de acordo com a NTA-33 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Contendo basicamente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote plástico contendo no mínimo 170g. Validade: mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.	RENATA	R\$1,43	R\$1,43
	8	01	Kg	SAL REFINADO IODADO O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de outubro de 1978 e a legislação em vigor de acordo com as normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: pacote contendo 1 kg. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DUNORTE	R\$0,90	R\$0,90
	9	02	Litros	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA Envasado em caixa de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Prazo de Validade: Mínimo de 03 (três) meses a partir da data de entrega.	BONOLAT	R\$5,35	R\$10,70



VALOR TOTAL DE CADA CESTA: R\$61,55

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 23/06/2025 às 16:12:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0c13-c30d-b64a-a874-f0>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c13-c30d-b84a-a874-f0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1085, ano VI, veiculado em 23 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 23/06/2025 às 16:12:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c13-c30d-b84a-a874-f0>